



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 522, DE 30 DE ABRIL DE 2024**

Concede Retribuição por Titulação ao servidor FERNANDO CORREA PRADO, Professor do Magistério Superior.

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, nomeado pela Portaria GR nº 514, de 19 de setembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Portaria GR nº 286, de 19 agosto de 2020 e suas alterações, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 e suas alterações, e o que consta nos processos 23422.008676/2015-90 e 23422.006818/2024-56, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Retribuição por Titulação de Mestre para Doutor, ao servidor FERNANDO CORREA PRADO, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2102455, a partir de 08 de maio de 2015.

Art. 2º Convalida-se o Ato presente no Despacho da página 14 do processo nº 23422.008676/2015-90, o qual autorizou a implantação da Retribuição de Titulação de Doutor ao servidor.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA

*Portaria nº 522/2024/Progepe, com publicação no Boletim de Serviço nº 83, de 07 de Maio de 2024.*